Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8673/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8767/2013
PROTOCOLO	:	1421190
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARIO VALERIO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO 037/2013/PREGÃO
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	PRESENCIAL/027/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	**1**- JR & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; **2**- MORENO & ARRAIS LTDA.; **3**-OLIFER CAARAPÓ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; **4**-DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.;

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 027/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 07 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.